



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 51/2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada à presente MOÇÃO DE PESAR PARA OS FAMÍLIARES DO SR **LAIRY ALVES DINIZ (SR. LAIRY)**, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 06 DE MAIO DE 2024. Sr.Lairy atuou como Servidor Público, dedicado, deixando um legado de integridade, competência e comprometimento com nossa cidade. Lamentamos a perda da família e, neste momento de profunda dor, prestamos condolências e solidariedade aos amigos e familiares, a esposa dona Madalena Diniz, os filhos Zé Maria, Rosely, Eliene e Zezé; e esta Casa legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados nesse momento de perda irreparável.

“Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu filho unigênito para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna.” (João 3:16)

A presente moção deverá ser encaminhada aos familiares.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de Maio de 2024


MIRIAM FACCHINI
VEREADORA